Ministério da Educação - **Universidade Federal da Grande Dourados**
DTI - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
Seção de Atendimento

Cadastro de Assinante Externo

Ajuda > SIPAC - Patrimônio, Administração e Contratos > Contratos

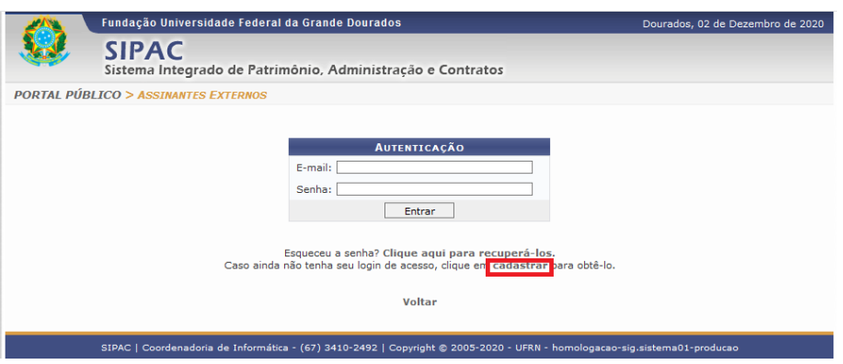
http://ajuda.ufgd.edu.br/artigo/644

Para realização do cadastro do Assinante Externo, para que **servidores terceirizados** da UFGD tenham possibilidade de assinatura dentro do SIPAC, orientamos que sigam os procedimentos abaixo:

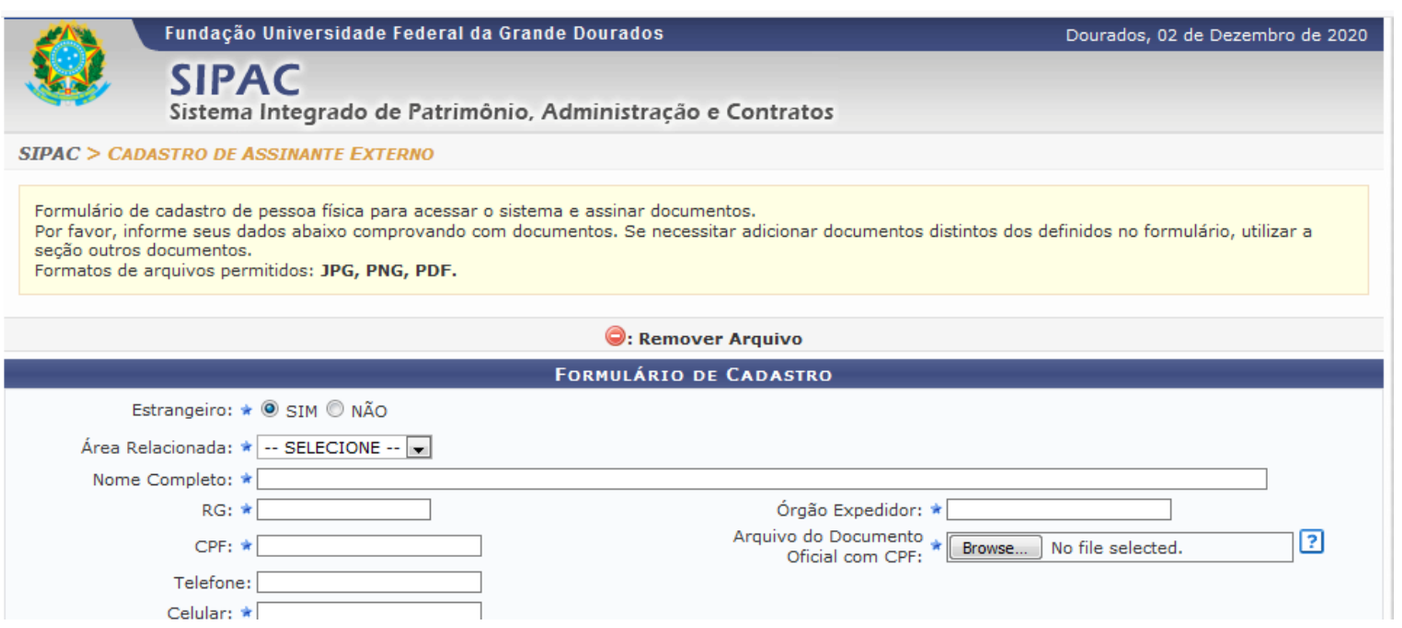
1. Acesse o sistema SIPAC em https://sipac.ufgd.edu.br/public/jsp/portal.jsf e clique no link **Assinantes Externos**, conforme a imagem:

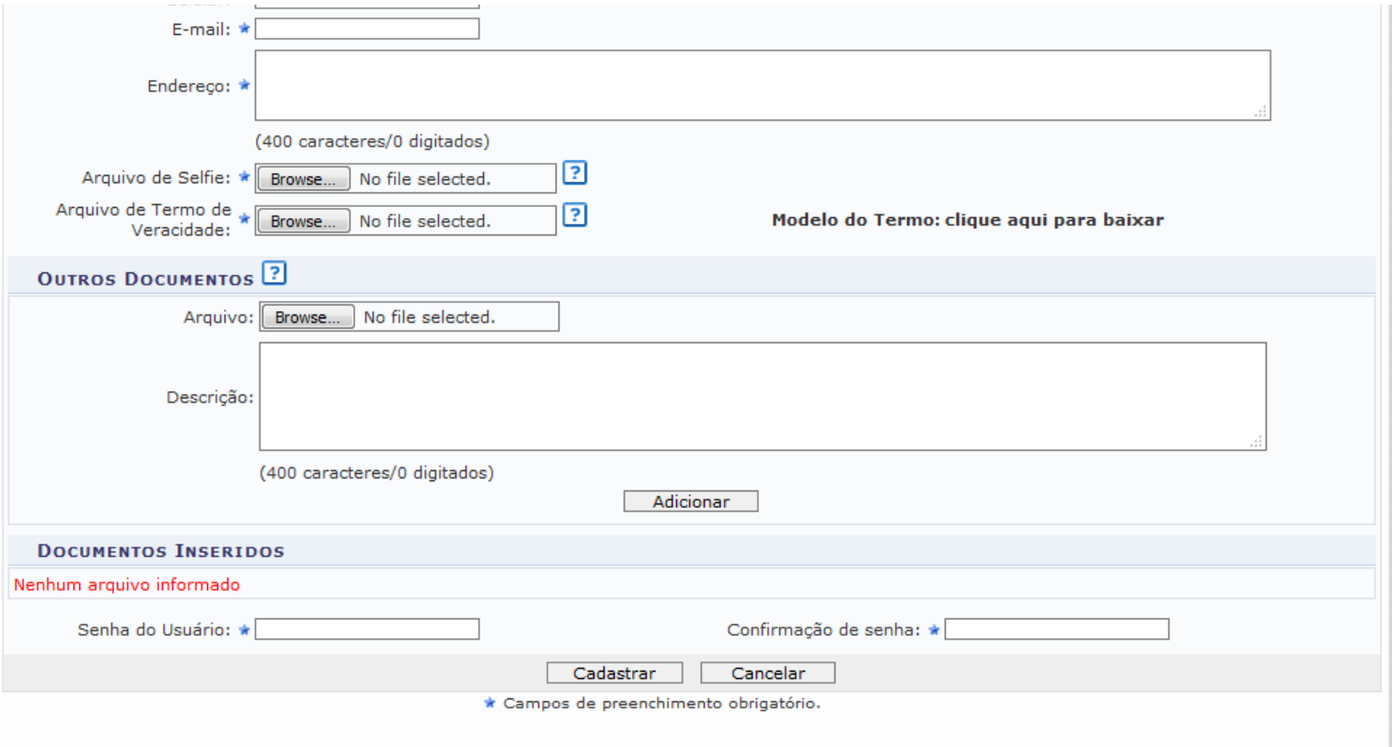


2. O link de Assinantes Externos direcionará para a tela de login para acesso aos documentos para a assinatura. Como possivelmente você não tem esse e-mail e senha, clique no link cadastrar:

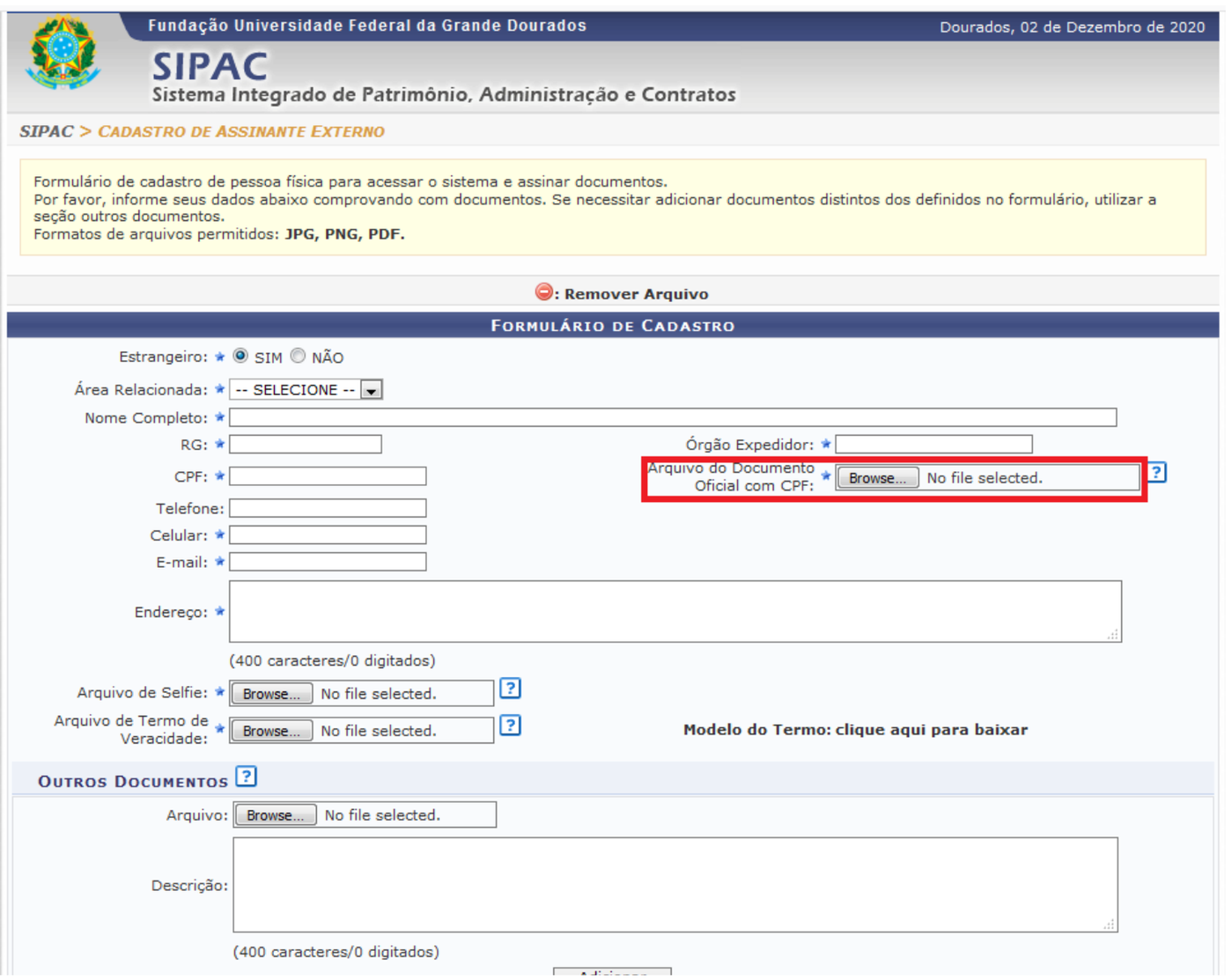


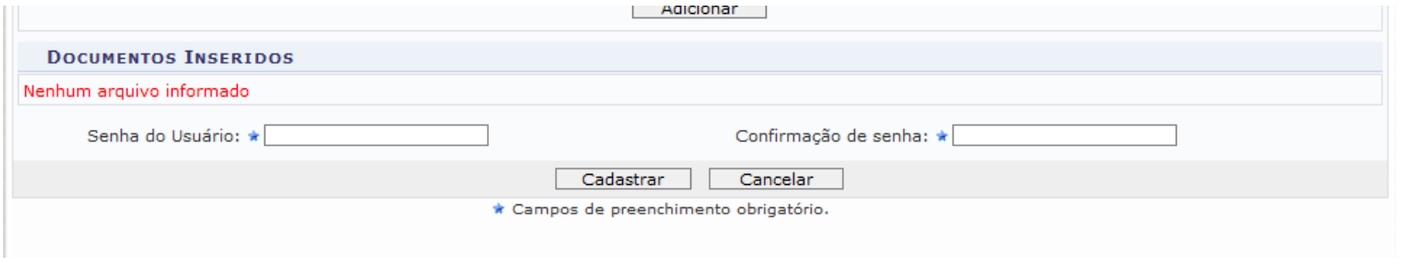
3. Ao entrar no formulário de cadastro, torna-se primordial que todos os campos marcados com sejam preenchidos, pois os mesmos são obrigatórios. Fique em alerta aos detalhes.



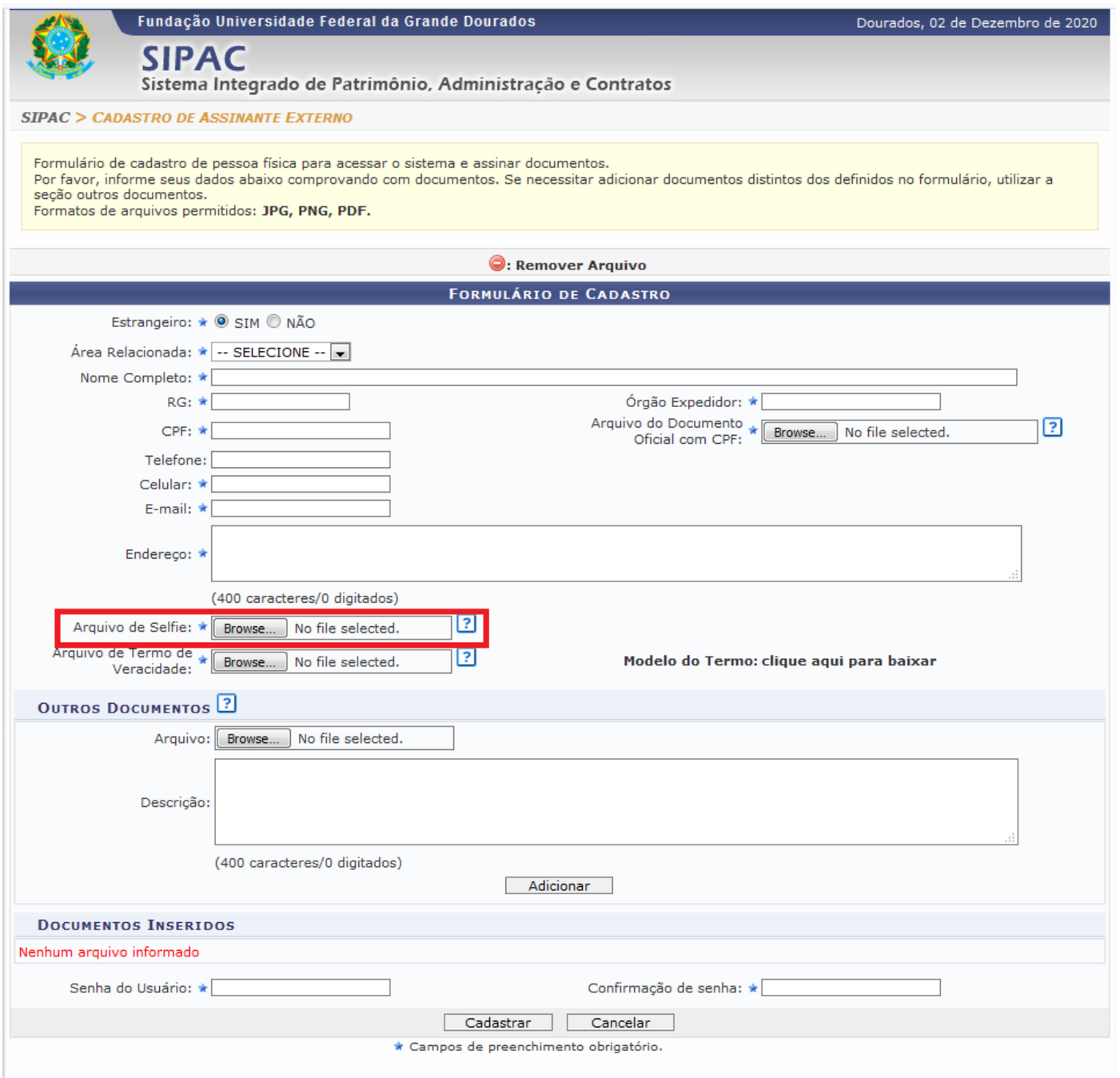


4. Todos os arquivos solicitados no cadastro deverão estar nos formatos **JPG**, **PNG** ou **PDF** e com resoluções que permitam facil leitura das informações e identificação do solicitante de cadastro. Na parte de envio do **Arquivo de Documento Oficial com CPF** deve ser enviado documento digitalizado com foto que contenha o CPF (ex: CNH, CREA, CRM). Caso não tenha um documento com foto que contenha o CPF, inserir CPF e RG em um mesmo arquivo em PDF.





5. No upload do **Arquivo de Selfie** deverá ser enviado uma foto na qual seja possível ver o rosto do Assinante Externo e o(s) documento(s) oficial (is) utilizados no cadastro do item Arquivo de Documento Oficial com CPF. Importante que a foto seja nítida e clara para que a validação seja realizada com sucesso.



Abaixo temos um exemplo de como deve ser enviada a foto do **Arquivo de Selfie:**





6. O **Arquivo de Termo de Veracidade** é um documento deve ser baixado através do link destacado na figura abaixo, impresso, assinado e digitalizado para envio juntamente com os demais documentos anteriores.

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados — Dourados, 02 de Dezembro de 2020

SIPAC
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SIPAC > CADASTRO DE ASSINANTE EXTERNO

Formulário de cadastro de pessoa física para acessar o sistema e assinar documentos.
Por favor, informe seus dados abaixo comprovando com documentos. Se necessitar adicionar documentos distintos dos definidos no formulário, utilizar a seção outros documentos.
Formatos de arquivos permitidos: **JPG, PNG, PDF.**

: Remover Arquivo

FORMULÁRIO DE CADASTRO

Estrangeiro: * SIM NÃO
Área Relacionada: * -- SELECIONE --
Nome Completo: *
RG: *
Órgão Expedidor: *
CPF: *
Arquivo do Documento Oficial com CPF: * Browse... No file selected.
Telefone:
Celular: *
E-mail: *
Endereço: *
(400 caracteres/0 digitados)
Arquivo de Selfie: * Browse... No file selected.
Arquivo de Termo de Veracidade: * Browse... No file selected. **Modelo do Termo: clique aqui para baixar**

OUTROS DOCUMENTOS

Arquivo: Browse... No file selected.
Descrição:
(400 caracteres/0 digitados)
Adicionar

DOCUMENTOS INSERIDOS

Nenhum arquivo informado

Senha do Usuário: * Confirmação de senha: *

Cadastrar Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

7. Realizado o preenchimento de todas as informações e anexados todos os documentos obrigatórios, clique no botão .

8. Pronto. O cadastro foi realizado e agora é só esperar pela aprovação do gestor de Asssinantes Externos para que o novo Assinante Externo tenha acesso ao sistema. Ao ser aprovado um e-mail será enviado para o Assinante Externo.



Leia também:

- Como o Assinante Externo assina documentos no SIPAC (http://ajuda.ufgd.edu.br/artigo/645)
- Como aprovar o cadastro de Assinante Externo (http://ajuda.ufgd.edu.br/artigo/646)
- Bloqueio ou Alteração de Situação de Assinante Externo (http://ajuda.ufgd.edu.br/artigo/647)
- Como adicionar Assinante Externo em Documento (http://ajuda.ufgd.edu.br/artigo/648)